

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/00

Aprova as contas do Governador do Estado relativas ao exercício de 1998.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1998, prestadas pelo Governador do Estado do Espírito Santo, com base na recomendação do Tribunal de Contas e no exame da matéria procedida pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Controle e Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 09 de maio de 2000.

JOSÉ CARLOS GRATZ
Presidente

JUCA GAMA
1º Secretário

JUCA ALVES
2º Secretário

(Publicada DPL - 12.05.2000)